



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EMPRESAS LIMPADORAS DE FOSSAS

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
5. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe do responsável;
6. Cópia do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
7. Declaração dos funcionários com respectivas funções;
8. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
9. Relação dos veículos contendo:
 - a. Número de veículos, tipo, placa;
 - b. Revestimento interno dos tanques;
 - c. Equipamentos e acessórios.
10. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
11. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Funcionários;
12. Cópia dos documentos dos veículos.

Base legal:

Dec. Estadual nº. 20.786/98 – SES

Lei Municipal nº. 16.004/95 – SMS

***AS LEGISLAÇÕES ACIMA SERVEM DE BASE PARA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUINDO OUTRAS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURIDICO.**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Para Renovação da licença Sanitária, será necessário o preenchimento do requerimento padrão acompanhado de todos os documentos solicitados para a licença inicial (atualizados) e acrescida à licença sanitária anterior “Original”.

Em se tratando de Estabelecimentos que tiveram plantas aprovadas pela VISA-Recife no licenciamento inicial, torna-se desnecessária a apresentação de um novo projeto quando se tratar de processo de renovação.